



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO /CAMPUS XXXX

EDITAL Nº 11/2019-Instituto de Ciências Agrárias/Campus Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO DA FÍSICA E DA QUÍMICA DA MADEIRA (EFBEL035)

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de uma (01) vaga de monitoria para a disciplina Fundamentos e Aplicação da Física e Química da Madeira, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será (**remunerada e/ou voluntária**) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Fundamentos e Aplicação da Física e Química da Madeira	Lina Bufalino	(Bolsista ou voluntário)

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no período de 21 a 28 de Junho de 2019, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICA e no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>
21/06 a 05/07 de 2019	Realização das inscrições	8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.
Até 08 de Julho de 2019	Homologação das inscrições	Até as 17:00 h
09 de Julho de 2019	Sorteio do ponto referente às provas escrita e didática	14:00 h
	Realização da prova escrita	Das 14:15 h às 16:15 h
10 de Julho de 2019	Realização da prova prática	14:00 h

11 de Julho de 2019	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	08:00 h
	Realização da prova didática	08:15 h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 09 de Julho 2019, com início às 14:15h e término às 16:15h, no Laboratório de Secagem, localizado no Laboratório de Tecnologia de Produtos Florestais (LTPF), na UFRA – Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina Fundamentos e Aplicação da Física e Química da Madeira, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia 10 de Julho de 2019, com início às 14:00 h e término às 18:00h (dependendo do número de candidatos), no no Laboratório de Secagem, localizado no Laboratório de Tecnologia de Produtos Florestais, na UFRA – Campus Belém; e versará sobre as práticas relacionados aos Fundamentos e Aplicação da Física e Química da Madeira, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.4. A Prova Didática será realizada no dia 11 de Julho de 2019, com início às 08:15 h, na sala de aula do LTPF, localizado no LTPF, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 20 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina Fundamentos e Aplicação da Física e Química da Madeira (ANEXO 2), que será sorteado no dia 09 de Julho de 2019, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

b) na Prova Prática será avaliado as técnicas de laboratório básicas (ANEXO 3), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do LTPF - Campus Belém até o dia 12 de Julho de 2019 no site da UFRA.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias, campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 19 de junho de 2019.

---

Lina Bufalino

Professor (a) Responsável pela Disciplina

---

Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza

Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO/ CAMPUS

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO DA FÍSICA E DA QUÍMICA DA  
MADEIRA

NOME: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

MÉDIA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO/ CAMPUS

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO DA FÍSICA E DA QUÍMICA DA  
MADEIRA

NOME: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

MÉDIA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
ICA

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA**

1. Componentes químicos da madeira: celulose, hemiceluloses, lignina, extrativos e cinzas
2. Umidade da madeira
3. Densidade da Madeira
4. Retratibilidade da Madeira

**ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA**

1. Extrativos água fria e água quente da madeira
2. Umidade da madeira
3. Densidade da Madeira
4. Retratibilidade da Madeira

**ANEXO 4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. Componentes químicos da madeira: celulose, hemiceluloses, lignina, extrativos e cinzas
2. Umidade da madeira
3. Densidade da Madeira
4. Retratibilidade da Madeira



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ICA

CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DISCIPLINA FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO DA FÍSICA E DA  
QUÍMICA DA MADEIRA

**ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA**

**Os critérios do exemplo são referentes ao concurso da disciplina Comunicação Oral e escrita, as demais disciplinas, elaboram seus critérios da prova escrita, de acordo com a disciplina objeto do concurso.**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Domínio do assunto, sem equívocos de conceito.	0,0 a 4,0	
2. Organização lógica do texto.	0,0 a 2,0	
3. Capacitação de se expressar e domínio do idioma.	0,0 a 2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

#### SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO/ CAMPUS

CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DISCIPLINA FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO DA FÍSICA E DA QUÍMICA DA MADEIRA

**ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PONTO SORTEADO: \_\_\_\_\_

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			

<b>2. DEBATE</b>				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			
<b>MÉDIA GERAL</b>				

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de xxxxx de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador I

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador II

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador III